



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 11/05 – D.O. 24.08.2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Luiz Carlos Campos**, Relator; **Márcia Carvalho Ferreira de Souza**, **Marcos Rogério Lima Pinto e Silva** e **Zaluir Pedro Assad**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no período de 90 (noventa) dias, diagnosticar e dirimir questões referentes à faixa de 100 km nas margens das rodovias federais na área de abrangência da autonomia do Estado de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de agosto de 2005.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente